

Ilma. Sr<sup>a</sup>

**Bruna Lumy Kimura**

Comissão de Licitações da

Rede de Assistência à Saúde Metropolitana

## **PARECER JURÍDICO**

**ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA MAURO VIGNOTTI**, sociedade de advogados inscrita na OAB/PR sob nº 738, através do advogado que subscreve este parecer, responde à consulta do hospital supracitado sobre a aquisição de equipamentos médicos hospitalares com recursos provenientes do Convênio MS nº 931377/2022 - firmado entre a **REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA** e o **MINISTERIO DA SAÚDE – MS**, nos seguintes termos:

Observando a legislação brasileira, tem-se que a Rede de Assistência à Saúde Metropolitana, elaborou e publicou o Edital de Cotação Prévia de Preço nº 03/2022, para aquisição, através de recursos do Ministério da Saúde -MS, dos seguintes itens:

**Lote: 01**

**Item: 01**

**Equipamento: COAGULADOR DE ARGÔNIO**

**Quantidade: 01 (uma);**

Valor Unitário: R\$ 50.115,00;

Valor total: R\$ 50.115,00;

Valor Unitário licitado: R\$ 49.700,00

Valor Total licitado: R\$ 49.700,00;

Empresa vencedora: a WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA (CNPJ N° 54.611.678/0001-30)

**Lote: 03**

**Item: 03**

**Equipamento: OXIMETRO DE PULSO;**

**Quantidade: 01(uma);**

Valor Unitário: R\$ 3.812,00;

Valor total: R\$ 3.812,00;

Valor Unitário licitado: R\$ 2.520,00

Valor Total licitado: R\$ 2.520,00



VIGNOTTI

ADVOGADOS

Empresa vencedora: R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (CNPJ N° 01.212.789/0001-07)

**Lote: 04**

**Item: 04**

**Equipamento: SERRA PERFURADORA ÓSSEA (DRILL);**

**Quantidade: 01 (uma);**

Valor Unitário: R\$ 69.540,00;

Valor total: R\$ 69.540,00;

Empresa vencedora: LUX MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, (CNPJ N° 12.607.190/0001-99)

Consoante os pareceres técnicos, homologadas as propostas, e tendo as empresas classificadas encaminhado a documentação requerida no edital, e estando legalmente habilitadas para participar do certame, opinamos pelo regular prosseguimento das demais fases do processo, com a celebração dos respectivos contratos, a entrega dos equipamentos e o correspondente pagamento.

Sem mais considerações jurídicas, é o parecer que ora se apresenta.

De Maringá – PR., para  
Sarandi-PR, aos 11 de novembro de 2022.